



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Edital nº 99/2022

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

Faz público que, ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, em 20 de outubro de 2021, e previstas nas alíneas *ee)* e *qq)* do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de acordo com a proposta dos serviços técnicos, **foi colocada sinalização vertical de proibição de pesados de mercadorias - exceto cargas e descargas e exceto transportes públicos, nas Freguesias de Montemor-o-Velho, Pereira, Santo Varão e Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.**

A sinalização colocada, pretende gerir o trânsito pesado de mercadorias nas redes de circulação, em face das soluções apresentadas pelas Infraestruturas de Portugal, SA para o encerramento da Ponte sobre o Rio Mondego na zona de Alfarelos, por forma a preservar a estrutura das vias municipais, que não se encontram preparadas estruturalmente para o aumento do tráfego rodoviário, que iriam atravessar os núcleos Verride, Montemor, Formoselha e Pereira, pondo em causa a segurança rodoviária e pedonal.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e no sítio da internet do Município de Montemor-o-Velho.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 11 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Emílio Augusto Ferreira Torrão